



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2246/2023

“Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Sindicante e constitui Comissão”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO a ocorrência de pagamento por indenização nos autos do processo administrativo número 16188/2022;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo sindicante número 17538/2023.

Artigo 2º - Designar a Comissão Sindicante com os seguintes membros:

Presidente: Roberta Costa, matrícula: 72181-6, Chefe de Divisão Fiscal Administrativa;

Membro: Vanda Lucia da Silva Lopes, matrícula: 6422-0, Agente de Tráfego;

Membro: Lucas Grandchamp D'avila Onofre, matrícula: 7971-5, Agente Fiscal de Posturas Municipais.

Artigo 3º - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos moldes do parágrafo único do artigo 229 da LC 146/2011, aplicando a gratificação prevista no artigo nº 147 da Lei Complementar nº 146/2011.

Artigo 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 19 de outubro de 2023.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito